



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

A **DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA**, Empresa Privada Individual de Responsabilidade Limitada CNPJ: 35.604.339/0001-81, situada à Rua Barcelona, 60, Loteamento Nova York, Bairro: Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP: 56328-585, neste ato representada pelo seu Diretor, BRUNO GUIMARÃES LIBERAL, portador do CPF/MF nº 033.377.554-61, documento de identidade nº 01303126114, Órgão emissor: DETRAN-PE, solteiro, brasileiro, doravante denominada **CONTRATANTE**; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.826, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.621.825/0001-99, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha nº 1639, Bairro: Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - Ceará, CEP 63048-080, neste ato representado pelo seu Reitor, SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, casado, brasileiro, portador do CPF nº 087.067.257-67, documento de identidade MG10232373, Órgão emissor: SSP-MG, nomeado pelo Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2023, Seção 2 - Edição 105, página 1, doravante denominada **CONTRATADA**; e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF**, entidade privada sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário do Pici, S/N - Bloco 710, Sala B - Bairro Amadeu Furtado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.918.421/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente, TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO, doravante denominada **INTERVENIENTE**; tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001112/2023-87 e em observância às disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 13.019/2014, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando a justificativa apresentada pelo Coordenador do Projeto, objeto do Contrato nº 04/2023, o presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 4 (quatro)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

meses e 4 (quatro) dias, de modo que o seu termo final passa a ser o dia 31/12/2023, e ALTERAR os anexos 2, 3, 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho anexo ao referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1 O prazo da vigência do Contrato fica prorrogado por 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/08/2023 a 31/12/2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

3.1. Os anexos 2, 3, 4, 5 e 6 do Plano de Trabalho passam a vigorar com a redação constante nos anexos a este Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de aprovação do Pró-Reitor de Administração, exarada no Despacho nº 076/2023 (nº de ordem 52 do processo administrativo nº 23507.001112/2023-87), e encontra amparo legal nos arts. 57, § 1º, I, e § 2º, e 65, I, “a” da Lei nº 8.666/1993, bem como na cláusula décima segunda do Contrato nº 04/2023.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O extrato deste aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO e do PLANO DE TRABALHO originais que não foram alteradas pelo presente aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos partícipes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA  
CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO  
E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas deste Termo Aditivo.

BRUNO GUIMARÃES LIBERAL  
Diretor da Delta Consultoria  
Geológica e Mineração LTDA

ASSINADO DIGITALMENTE  
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS  
JÚNIOR  
Reitor da UFCA

TOMAZ NUNES  
CAVALCANTE  
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por  
TOMAZ NUNES CAVALCANTE  
NETO:09112502391  
Dados: 2023.08.09 16:17:45  
-03'00"

TOMAZ NUNES CAVALCANTE  
NETO  
Presidente da Fundação ASTEF



Documento assinado digitalmente  
Ricardo Luiz Lange Ness  
Data: 10/08/2023 13:56:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
DAIANE DE SOUZA MUNIZ DE OLIVEIRA  
Data: 10/08/2023 14:06:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01:  
NOME:  
CPF:

Testemunha 02:  
NOME:  
CPF:



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO**

1.2.1 Título do Projeto	1.2 Período de Execução	
ESTUDOS GEOTÉCNICOS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA	1.2.1 Início MARÇO/2023	1.2.2 Término: DEZEMBRO/2023
<b>1.3 Identificação do Objeto:</b> O referido projeto consta da realização de ensaios de laboratório de Geotecnia, em atendimento às seguintes metas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Proceder uma ação de extensão para atender uma demanda específica da empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda, para executar ensaios edométricos para estimativa do potencial de colapso e ensaios de resistência ao cisalhamento em prensa de cisalhamento direto em amostras de solos;</li><li>• Treinar alunos e potencializar suas habilidades nas práticas de laboratório de Geotecnia;</li><li>• Enriquecer conteúdos de extensão aos docentes, técnicos e discentes que atuam no laboratório de Geotecnia da UFCA.</li></ul> Ao final da execução de ensaios, serão emitidos relatórios de maneira a compilar os resultados e apresentá-los aos interessados. Este projeto será coordenado pela professora Dra. Ana Patrícia Nunes Bandeira, com subcoordenação do professor Dr. João Barbosa de Souza Neto. Os ensaios serão executados por discentes do curso de engenharia civil, na classe de assistentes. As ações decorrentes do projeto serão realizadas sob a responsabilidade dos docentes supracitados, lotados no curso de Engenharia civil da UFCA.		
<b>1.4 Objetivos Geral e específicos:</b> <u>Objetivo Geral</u> Realizar a integração ensino-pesquisa-extensão através do atendimento à uma demanda da empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda, para execução de ensaios de laboratório de geotecnia. <u>Objetivos Específicos</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar relatório(s) técnico(s) com resultados de ensaios laboratoriais em amostras de solo à empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda;</li><li>• Promover aprimoramento de habilidades dos envolvidos;</li><li>• Promover a aproximação entre a Universidade e a comunidade, a fim de dar visibilidade às ações por ela desenvolvidas no âmbito de sua missão de promover o conhecimento e o desenvolvimento.</li></ul>		
<b>1.5 Justificativa do Projeto:</b> O desenvolvimento urbano das cidades gera demanda de investimentos em obras de infraestrutura urbana e habitacionais. É o que vem ocorrendo em diversas regiões do Brasil, onde as obras de engenharia civil têm apresentado aumento exponencial nos últimos anos. Devido a esse crescimento, o Laboratório de Geotecnia da UFCA tem sido demandado frequentemente para realização de diversas ações extensionistas. Neste contexto, este projeto visa atender uma demanda de uma empresa específica, situada fora da região do Cariri. Os serviços demandados irão gerar recursos financeiros que poderão ser utilizados na manutenção dos laboratórios e no financiamento de atividades de extensão, ensino e pesquisas. O Laboratório de Geotecnia, bem como outros do CCT, possuem equipamentos de custos elevados que precisam de recursos acessíveis em tempo hábil para sua manutenção e atualização. Equipamentos como prensas, e outros maquinários eletrônicos, frequentemente requerem calibrações periódicas e manutenções preventivas que nem sempre os recursos estão disponíveis, podendo comprometer as atividades fins da instituição e a qualidade do curso. Os recursos adquiridos por meio desta ação de extensão poderão ser uma fonte de recurso financeiro complementar, importante para a manutenção das infraestruturas dos laboratórios do CCT e abrir campos de trabalho a partir das parcerias firmadas com empresas privadas.		



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA  
CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO  
E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**1.6 Resultados Esperados (descrever sucintamente):**

Possibilitar ações de extensão, ensino e pesquisa da UFCA; subsidiar aprimoramento de experiências aos envolvidos; obter recursos para manutenção do laboratório.

**1.7 Valor Total: R\$ 25.875,00**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**ANEXO 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

1.1 Meta	1.2 Etapa/Fase	1.3 Especificação	1.4 Indicador Físico		1.5 Período de Execução	
			1.4.1 Unid. Medida	1.4.2 Qtde	1.5.1 Início	1.5.2 Término
Atender a demandada empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda, para fornecer um relatório técnico;	Ensaio de laboratório	Recebimento de amostras Preparação de amostras Execução de ensaios Elaboração de relatório técnico	Unidade	18	Mês 1	Mês 2
Subsidiar aprimoramento de experiências aos envolvidos;	Análise de dados	Percepção da Prática de ensaios e análise de dados	Unidade	18	Mês 2	Mês 3
Subsidiar a manutenção dos Laboratórios e a contratação de serviços de confecção de peças para o desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa especificamente no CCT	Elaboração de relatório técnico	Elaborar relatório técnico Reposição de insumos	Unidade	2	Mês 2	Mês 9



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**ANEXO 4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1. ESTÁGIO</b>				
Estagiários (3 alunos por 2 mês)	Unid.	6	402,23	2.413,38
<b>TOTAL 1</b>				<b>2.413,38</b>
<b>2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>				
Colaborador docente (2 por 2 meses)	Unid.	4	1.428,58	5.714,32
<b>Subtotal</b>				<b>5.714,32</b>
Encargos (INSS PATRONAL)				<b>1.142,86</b>
<b>TOTAL 2</b>				<b>6.857,18</b>
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				
Seguro de vida do estagiário	Verba	1	14,00	14,00
Montagem de um sistema de reação para execução de ensaios de prova de carga	Verba	1	6.000,00	6.000,00
Serviços de Manutenção de Equipamentos do Laboratório	Verba	1	6.629,44	6.629,44
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	Verba	1	150,00	150,00
Atestado de Saúde Ocupacional - ASO do auxiliar técnico	Verba	1	120,00	120,00
<b>TOTAL 3</b>				<b>12.913,44</b>
<b>4. MATERIAL DE CONSUMO</b>				
Outros (bacias, flanelas, sacos, plásticos, vidrarias, etc)	Verba	1	714,23	714,23
<b>TOTAL 4</b>				<b>714,23</b>
<b>SUBTOTAL (ITENS 1 A 4)</b>				<b>22.898,23</b>
<b>5. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS</b>				



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA  
CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO  
E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

Ressarcimento pelo uso bens e serviços UFCA (3%)				686,95
Despesas Operacionais e Administrativas (10%)				2.289,82
<b>TOTAL 5</b>				<b>2.976,77</b>
<b>DESPESAS TOTAL</b>				<b>25.875,00</b>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA  
CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO  
E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**ANEXO 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23
Atender uma demanda específica da empresa Delta Consultoria Geológica e Mineração Ltda, para fornecer um relatório técnico	R\$ 1.883,48	2.400,00	-						
Subsidiar aprimoramento de experiências aos envolvidos	-	R\$ 1.657,13	R\$ 5.739,00						
Subsidiar a manutenção dos Laboratórios e serviços de confecção de peças para o desenvolvimento de atividades de extensão, ensino e pesquisa especificamente no CCT				R\$ 8.450,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 665,39



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

**ANEXO 6 – EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO**

	NOME	CPF	SLAPE	CARGO	VINCULAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
1	Ana Patrícia Nunes Bandeira	856.449.354-34	1657653	Docente	Efetivo - UFCA	Rua Cesário Saraiva Leão, 297 Bairro Parque Granjeiro.	63106-080
2	João Barbosa de Souza Neto	459.151.134-00	1276623	Docente	Efetivo - UFCA	Rua José Cardoso Alcântara, 55- Quadra B1 Casa 13, Bairro Cidade Universitária.	63048-245
3	Maurício Bereg Alves Bezerra Sá	071.540.134-35	2018002840	Estudante	Ativo - UFCA	Rua Francisco Taveira dos Santos, 60 Bairro Centro	56130-000
4	Robean Ferreira Felix	068.660.733-32	2019018980	Estudante	Ativo - UFCA	Rua Farias Brito, 623, Bairro Romeirão	63050-760
5	Rebeca Rodrigues Freitas	084.710.253-02	2018002920	Estudante	Ativo - UFCA	Rua Santo Âmancio, 247, Bairro Tiradentes	63010-000

(continuidade)

TEL	E-MAIL INSTITUCIONAL	E-MAIL PESSOAL	MUNIC/UF	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA DE TRABALHO NO PROJETO	VALOR BRUTO A RECEBER PELO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO
88 99633-6548	ana.bandeira@ufca.edu.br		Crato / CE	Coordenadora	4h/semanais	R\$ 2.857,16	2 x 1.428,58 - transferência bancária
87 99647-7061	joao.barbosa@ufca.edu.br		Juazeiro do Norte / CE	Colaborador	4h/semanais	R\$ 2.857,16	2 x 1.428,58 - transferência bancária
81 99994-0729	mauricio.bereg@aluno.ufca.edu.br		Cedro/CE	Bolsista	16h/semanais	R\$ 800,00	2x 400,00 - transferência bancária
88 99279-8165	robean.felix@aluno.ufca.edu.br		Juazeiro do Norte / CE	Bolsista	16h/semanais	R\$ 800,00	2x 400,00 - transferência bancária



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
04/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA DELTA  
CONSULTORIA GEOLÓGICA E MINERAÇÃO LTDA., A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO  
E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF

88 99926-6991		2rebecarodrigues@gmail.com	Juazeiro do Norte / CE	Bolsista	16h/sem anais	R\$ 800,00	2x 400,00 - transferência bancária
---------------	--	----------------------------	------------------------	----------	------------------	---------------	---------------------------------------